



# COMUNICADO OFICIAL Nº 1

[afbraganca.fpf.pt](http://afbraganca.fpf.pt)



ARTIGO Nº 1   ÉPOCA DESPORTIVA .....	4
ARTIGO Nº 2   NOTIFICAÇÕES .....	4
ARTIGO Nº 3   INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS.....	4
ARTIGO Nº 4   INSCRIÇÕES E PROVAS OFICIAIS .....	5
ARTIGO Nº 5   ELEMNTOS NECESSÁRIOS PARA A FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA AF BRAGANÇA.....	7
ARTIGO Nº 7   INSCRIÇÕES NACIONAIS (JOGADORES AMADORES) .....	7
ARTIGO Nº 8   INSCRIÇÕES DISTRITAIS (JOGADORES AMADORES) .....	8
ARTIGO Nº 9   EXAMES MÉDICO-DESSPORTIVOS.....	8
ARTIGO Nº 10   QUOTAS DE FILIAÇÃO .....	8
ARTIGO Nº 11   TAXAS DE ARBITRAGEM DAS COMPETIÇÕES NACIONAIS FUTEBOL/FUTSAL .....	9
ARTIGO Nº 12   TAXAS DE ARBITRAGEM DAS COMPETIÇÕES DISTRITAIS AF BRAGANÇA	9
ARTIGO Nº 13   INSCRIÇÕES DE ATLETA AMADOR .....	11
ARTIGO Nº 14   EMISSÃO DE CARTÕES.....	12
ARTIGO Nº 15   SEGUROS OBRIGATÓRIOS.....	12
ARTIGO Nº 16   INSCRIÇÕES DE ATLETA AMADOR .....	13
ARTIGO Nº 17   INSCRIÇÃO DE TREINADORES.....	14
ARTIGO Nº 18   DIRETORES.....	15
ARTIGO Nº 19   MÉDICOS, ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS, MASSAGISTAS E TÉCNICOS SBV-DAE .....	16
ARTIGO Nº 20   PEDIDOS DE DECLARAÇÕES OU CERTIFICADOS .....	17
ARTIGO Nº 21   PEDIDO DE FOTOCÓPIAS DO RELATÓRIO DE JOGO.....	17
ARTIGO Nº 22   ALTERAÇÕES DE JOGOS .....	17
ARTIGO Nº 23   PROCEDIMENTO ANTES, DURANTE E APÓS O JOGO .....	18
ARTIGO Nº 24   FICHA DE JOGO.....	18
ARTIGO Nº 25   REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO .....	18
ARTIGO Nº 26   CONDIÇÕES DE HIGIENE NOS BALNEÁRIOS .....	19



ARTIGO Nº 27 I MATERIAIS PERMITIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS (FUTEBOL) ....	19
ARTIGO Nº 28 I USO DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS .....	19
ARTIGO Nº 29 I ENTRADA GRATUITA NOS ESTÁDIOS .....	19
ARTIGO Nº 30 I BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS DAS PROVAS OFICIAIS (FUTEBOL) .....	20
ARTIGO Nº 31 I CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PAVILHÃO .....	20
ARTIGO Nº 32 I BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS DE PROVAS OFICIAIS (FUTSAL) .....	20
ARTIGO Nº 33 I CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À AF BRAGANÇA .....	21
ARTIGO Nº 34 I CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FPF .....	21
ARTIGO Nº 35 I TESOURARIA.....	21
ARTIGO Nº 37 I CUSTAS DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR .....	22
ARTIGO Nº 38 I CONDUTAS INADEQUADAS .....	22
ARTIGO Nº 39 I DISPOSIÇÃO GERAL I .....	23
ARTIGO Nº 40 I DISPOSIÇÃO GERAL II .....	23
ARTIGO Nº 41 I CONTACTOS .....	23



## **ARTIGO Nº 1 I ÉPOCA DESPORTIVA**

A época desportiva tem início a 1 de julho de 2025 e termina a 30 de junho de 2026;

## **ARTIGO Nº 2 I NOTIFICAÇÕES**

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados na Associação de Futebol de Bragança (AF Bragança) e demais interessados, divulgam-se as normas e instruções que devem ser rigorosamente cumpridas e para as quais evocamos a vossa atenção:

1. Horário de Funcionamento dos Serviços da AF Bragança:

<b>Horário</b>	
Período da Manhã	09:00H às 12:00H
Período da Tarde	14:00H às 18:00H

2. Os documentos devem ser entregues na secretaria da AF Bragança ou via email, sendo registados pela ordem de entrada no próprio dia;
3. Os documentos entregues fora do horário referido no número anterior apenas podem ser realizados via email, sendo efetuado o seu registo de entrada;
4. Os sócios ordinários, clubes e sociedades desportivas devem indicar obrigatoriamente à AF Bragança a morada, telemóvel e correio eletrónico atualizado (2 no máximo por clube);
5. A comunicações aos sócios ordinários e clubes são dirigidas para qualquer um dos contactos indicados à AF Bragança;
6. Cada comunicação enviada à AF Bragança pelos clubes deve conter um único assunto;

## **ARTIGO Nº 3 I INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS**

Para que os clubes possam participar nas Provas Oficiais (Nacionais e Distritais) organizadas no âmbito da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e da AF Bragança, devem proceder à entrega da Declaração de Participação em Provas (devidamente preenchida, assinada, autenticada) e em caso de eleições no Clube também devem enviar a ata de tomada de posse dos novos corpos sociais, na Secretaria da AF Bragança, até ao próximo dia 25 de agosto, impreterivelmente:

AF Bragança Comunicado Oficial Nº1



1. Excedido este prazo e até ao dia 07 de setembro os Clubes só poderão filiar-se e/ou inscrever-se mediante o pagamento de um agravamento de 10 UC por escalão;
2. Na Declaração de Participação é obrigatório (devido ao Processo de Certificação) que coloquem um email institucional que identifique o Clube. Toda a informação da época será enviada apenas para esse email;
3. A desistência da equipa antes do sorteio, implica o pagamento de 5 UC;
4. A desistência da equipa após o sorteio, implica o pagamento de 10 UC;
5. É obrigatório submeter as inscrições na plataforma SCORE até às 18h00 de quarta-feira de cada semana, para que possam ser conferidas e validadas pela secretaria da AF Bragança;
6. É obrigatório realizarem-se as inscrições de todos os escalões (equipas) que irão participar nos Campeonatos Distritais até ao dia 25 de agosto;
7. O não cumprimento dos pontos anteriores, implicará a não participação em qualquer prova;

#### **ARTIGO Nº 4 I INSCRIÇÕES E PROVAS OFICIAIS**

1. A inscrição de atletas processa-se de acordo com as regras constantes no CO Nº1 2025/2026 da Federação Portuguesa de Futebol;
2. As taxas devidas pelo licenciamento (inscrição, seguro e cartão) devem ser, obrigatoriamente, liquidadas antes do levantamento das inscrições;
3. Nome das Provas de Futebol e Futsal:

<b>Futebol</b>	<b>Futsal</b>
	Taça de Elite
Supertaça Distrital AF Bragança	Supertaça Distrital António Parente
Campeonato Distrital Divisão de Honra	Campeonato Distrital 1ª Divisão
Taça Distrital AF Bragança	Taça Distrital AF Bragança
Taça Transmontana	Taça Transmontana
Campeonato Distrital Sub23	Campeonato Distrital de Juniores



Campeonato Distrital Juniores A Sub18	Taça Distrital de Juniores
Taça Distrital Juniores A Sub18	Taça de Encerramento de Juniores
Taça Transmontana Sub18	Campeonato Distrital de Juvenis
Campeonato Distrital Juniores B Sub16	Taça Distrital de Juvenis
Taça Distrital Juniores B Sub16	Taça de Encerramento de Juvenis
Taça Transmontana Sub16	Campeonato Distrital de Iniciados
Campeonato Distrital Juniores C Sub14	Taça Distrital de Iniciados
Taça Distrital Juniores C Sub14	Taça de Encerramento de Iniciados
Taça Transmontana Sub14	Campeonato Distrital de Infantis
Campeonato Distrital de Infantis	Taça Transmontana de Infantis
Encontros Lúdicos de Benjamins	Encontros Lúdicos de Benjamins
Encontros Lúdicos de Petizes e Traquinas	Encontros Lúdicos de Petizes e Traquinas
Podem existir mais provas consoante o número de equipas inscritas	

Futebol de Praia
Campeonato Distrital de Seniores
Campeonato Distrital de Seniores Feminino
Campeonato Distrital de Juniores
Campeonato Distrital de Juniores Feminino
Campeonato Distrital de Juvenis
Campeonato Distrital de Iniciados
Campeonato Distrital de Infantis
Campeonato Distrital de Infantis Feminino
Encontros Lúdicos de Benjamins
Encontros Lúdicos de Petizes e Traquinas



<b>Walking Football</b>
Encontros Lúdicos de Walking Football
<b>Futebol Inclusivo</b>
Encontros Lúdicos de Futebol Inclusivo Sénior

## **ARTIGO Nº 5 I ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA AF BRAGANÇA**

Legalização e Inscrição:

1. Cópia dos Estatutos autenticada pelo notário, prova de escritura notarial e respetiva pública;
2. Relação dos Corpos Sociais assinada pelo Presidente da Assembleia Geral;
3. Cópia da Ata de Tomada de Posse dos Corpos Sociais;
4. Impressos de Filiação;

## **ARTIGO Nº 6 I INSCRIÇÃO DE JOGADORES COM TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL**

<b>Período</b>	
1º Período	01 de julho de 2025 até 11 de Setembro de 2025
2º Período	02 de Janeiro de 2026 até 02 de Fevereiro de 2026

## **ARTIGO Nº 7 I INSCRIÇÕES NACIONAIS (JOGADORES AMADORES)**

<b>Período</b>		
01 de julho de 2025	Até	28 de Fevereiro de 2026



## ARTIGO Nº 8 I INSCRIÇÕES DISTRITAIS (JOGADORES AMADORES)

Período	
01 de julho de 2025	28 de Fevereiro de 2026
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no futebol ou futsal masculino e feminino nos escalões de Sub6 a Sub19	30 de Maio de 2026

## ARTIGO Nº 9 I EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS

1. No que se refere aos exames médico-desportivos, é obrigatório a apresentação de exame médico datado a partir do mês de julho de 2025, ou seja, exames realizados com data anterior não são aceites para a inscrição na época 2025/2026;
2. Em caso de exames médico-desportivos de sobreclassificação, devem deslocar-se ao Centro de Medicina (especializado na área);
3. Os exames médico-desportivos devem ser submetidos com as inscrições na plataforma SCORE, sem os quais não serão aceites;

## ARTIGO Nº 10 I QUOTAS DE FILIAÇÃO

Competições	Valor
Competições Distrital de Futebol Masculino	300,00€
Competições Distrital de Futebol Feminino	300,00€
Competições Distritais de Futsal Masculino	300,00€



Competições Distrital de Futsal Feminino	300,00€
Campeonato de Portugal	400,00€
Campeonato Nacional de Futsal III Divisão	350,00€

**ARTIGO Nº 11 I TAXAS DE ARBITRAGEM DAS COMPETIÇÕES NACIONAIS  
FUTEBOL/FUTSAL**

Competições	Valor
Liga 3	900,00€
Campeonato de Portugal	650,00€
<b>Futsal Masculino</b>	
Taça de Portugal (1ª e 2ª Eliminatória)	175,00€
Taça de Portugal (3ª e 4ª Eliminatória)	250,00€
Taça de Portugal (5ª e seguintes)	350,00€
Campeonato Nacional da I Divisão	350,00€
Campeonato Nacional da II Divisão	250,00€
<b>Restantes Competições</b>	
Restantes Competições	Isento

**ARTIGO Nº 12 I TAXAS DE ARBITRAGEM DAS COMPETIÇÕES DISTRITAIS AF  
BRAGANÇA**

Futebol	Valor
Campeonato Distrital Divisão de Honra	190,00 €
Taça Distrital AF Bragança	190,00 €
Campeonato Distrital Sub23	A definir
Campeonato Distrital Juniores A Sub18	70,00€
Taça Distrital Juniores A Sub18	70,00€
Campeonato Distrital Juniores B Sub16	70,00€
Taça Distrital Juniores B Sub16	70,00€



Campeonato Distrital Juniores C Sub14	70,00€
Taça Distrital Juniores C Sub14	70,00€
Campeonato Distrital de Infantis	60,00€
Encontros Lúdicos de Benjamins	35,00€
<b>Futsal</b>	
Campeonato Distrital 1ª Divisão	170,00€
Taça Distrital AF Bragança	170,00€
Campeonato Distrital de Juniores	70,00€
Taça Distrital de Juniores	70,00€
Taça de Honra de Juniores	70,00€
Campeonato Distrital de Juvenis	70,00€
Taça Distrital de Juvenis	70,00€
Taça de Honra de Juvenis	70,00€
Campeonato Distrital de Iniciados	70,00€
Taça Distrital de Iniciados	70,00€
Taça de Honra de Iniciados	70,00€
Campeonato Distrital de Infantis	60,00€
Encontros Lúdicos de Benjamins	35,00€

O processo das referidas taxas deve ser liquidado até às 18h00 de quarta-feira após a jornada realizada, conforme consta no documento de Saneamento Financeiro, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, datada a 09/julho de 2021, nas seguintes opções:

1. Presencialmente na Secretaria da AF Bragança;
2. Através do IBAN: PT50 0018 0000 0873 9666 001 46 (sempre que efetuada a transferência bancária é obrigatório o envio do comprovativo de pagamento para o e-mail [geral@afbraganca.pt](mailto:geral@afbraganca.pt));

O incumprimento de pagamento das taxas a que se refere o parágrafo anterior, são de imediato agravadas em 50%, ficando os Clubes automaticamente impedidos e sem necessidade de qualquer outra notificação, sujeitos à não inscrição de atletas, dirigentes, treinadores e de filiação;



## ARTIGO Nº 13 I INSCRIÇÕES DE ATLETA AMADOR

Tabela de Categorias Distritais de Futebol e Futsal da AF Bragança:

Ano de Nascimento	Escalão
Até 2006	Seniores
2003	Sub 23 (b)
2004	Sub 22
2005	Sub 21
2006	Sub 20
2007	Sub 19
2008	Sub 18
2009	Sub 17
2010	Sub 16
2011	Sub 15
2012	Sub 14
2013	Sub 13
2014	Sub 12
2015	Sub 11 (a)
2016	Sub 10 (a)
2017	Sub 9 (a)
2018	Sub 8 (a)
2019	Sub 7 (a)
2020	Sub 6 (a)
2021	Sub 5 (a)
a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º do regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores	
b) Escalão exclusivo do Futebol de 11	



## ARTIGO Nº 14 I EMISSÃO DE CARTÕES

Os cartões de Atletas e Dirigentes Associativos são emitidos por esta associação, tendo um custo de:

Cartão	
Cartão de Jogador	9,00€
Cartão de Dirigentes Associativos	15,00€

Falta de Apresentação de Cartão Licença:

1. O clube que, em jogo oficial, não apresente cartão licença de cada um dos elementos inscritos na ficha técnica é sancionado com uma multa de 0,5 UC, por cada falta;

Nota: No programa de inscrições SCORE devem colocar visto na categoria superior em que o atleta pretenda jogar;

## ARTIGO Nº 15 I SEGUROS OBRIGATÓRIOS

Futebol	Valor	
	Masculino	Feminino
<b>Género</b>		
Seniores	105,00€	105,00€
Juniores A	73,00€	73,00€
Juniores B	60,00€	60,00€
Juniores C	33,00€	33,00€
Juniores D	26,00€	26,00€
Juniores E	26,00€	26,00€
Juniores F e G	21,00€	21,00€



<b>Futsal</b>	<b>Valor</b>	
Seniores	75,00€	65,00€
Juniores A	55,00€	55,00€
Juniores B	42,00€	45,00€
Juniores C	31,00€	31,00€
Juniores D	23,00€	23,00€
Juniores E	21,00€	21,00€
Juniores F e G	21,00€	21,00€
<b>Agentes Desportivos</b>	<b>Valor</b>	
	48,00€	
<b>Árbitros</b>	<b>Valor</b>	
	48,00€	

1. Atletas do sexo feminino da modalidade de futebol e futsal nos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins e Infantis estão isentas de pagamento de seguro em 2025/2026;
2. Após o envio da participação de acidente desportivo para a secretaria da AF Bragança, os clubes devem ligar para o número da companhia de seguros ou redes convencionadas;
3. No caso de o acidente resultar em uma visita hospitalar, deve o acidentado requerer o relatório médico e enviar o mesmo para a AF Bragança juntamente com a participação de acidente desportivo;
4. O Clube deve indicar o comprovativo de IBAN e Número de Contribuinte;

#### **ARTIGO Nº 16 I INSCRIÇÕES DE ATLETA AMADOR**

1. As inscrições dos atletas devem ser realizadas até às 18h00 de quarta-feira anterior ao jogo, com o horário limite da Secretaria da AF Bragança;
2. Documentos necessários:
  - a) Boletim de Inscrição – Modelo 2;
  - b) Cartão de Cidadão, válido;



- c) Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação ou Tutor, no caso de atletas com idade inferior a 18 anos;
  - d) Uma fotografia “tipo passe” devidamente atualizada;
  - e) Os atletas menores de 18 anos que nasceram fora de Portugal têm de juntar um atestado de residência, onde seja expressamente declarado que residem em Portugal desde os 11 anos de idade, ininterruptamente, assim como a Certidão de Nascimento;
  - f) A inscrição de jogadores profissionais e/ou jogadores estrangeiros remete-se ao artigo 25º e 26º do Regulamento de Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores FPF;
  - g) O pedido de inscrição deve ser submetido na plataforma SCORE cinco dias antes do primeiro jogo em que pretendam utilizar o atleta;
3. No caso de ser ultrapassada a data limite de inscrição indicado no ponto 1, será aplicada uma multa de 0,66 UC por cada inscrição realizada;
  4. Todos os jogadores de nacionalidade portuguesa são considerados jogadores formados localmente;

#### **ARTIGO Nº 17 I INSCRIÇÃO DE TREINADORES**

1. As inscrições devem ser realizadas até às 18h00 da quarta-feira anterior ao jogo, como horário limite do fecho da Secretaria da AF Bragança;
2. Os Clubes participantes em Competições Oficiais Distritais de futebol de 11, devem ter ao seu serviço um quadro técnico composto por treinadores que o Regulamento de cada competição exige;
3. Os Clubes participantes em Competições Oficiais Distritais de futebol de 9/7 e futsal, devem ter ao seu serviço um quadro técnico composto por treinadores que o Regulamento de cada competição exige;
4. Os Clubes participantes nos Encontros de Petizes e Traquinas de Futebol e Futsal, devem ter ao seu serviço um quadro técnico composto por treinadores que o Regulamento exige. Cada clube tem que obrigatoriamente ter em cada Encontro, um treinador UEFA C/Grau 1 ou um treinador estagiário UEFA C/Grau 1 por escalão (um em petizes e um em traquinas);



5. Os clubes participantes em Competições Nacionais (Futebol e Futsal), devem ter ao seu serviço um quadro técnico composto por treinadores que o Regulamento de cada competição exige por lei;
6. Os Clubes são obrigados a inscrever na AF Bragança, através da plataforma SCORE, os treinadores que compõem o seu quadro técnico, conforme especifica este comunicado, até às 18h00 da quarta-feira anterior ao jogo;
7. No caso de ultrapassada a data limite de inscrição indicada no ponto 1, será aplicada uma multa de 0,66 UC por cada inscrição realizada;
8. Documentos a entregar:
  - a) Cartão de Cidadão válido;
  - b) Registo Criminal atualizado;
  - c) Declaração do Clube (Carta Convite);
  - d) Fotografia “tipo passe” atualizada;
  - e) Cédula de Treinador válido ou Declaração de Treinador Estagiário;
  - f) Diploma UEFA de Treinador (com a exceção dos treinadores cujo curso foi tirado em empresa privada);
9. Na falta da presença de um treinador na ficha de jogo em prova oficial a coima será um valor referente a 0,33 UC do valor determinado no Artigo 40º do presente regulamento;

## **ARTIGO Nº 18 I DIRETORES**

1. As inscrições dos Diretores devem ser realizadas até às 18h00 da quarta-feira anterior ao jogo, com o horário limite do fecho da Secretaria da AF Bragança;
2. Documentos a entregar para a inscrição:
  - a) Cartão de Cidadão válido;
  - b) Declaração do Clube;
  - c) Uma fotografia “tipo passe” devidamente atualizada;
  - d) Registo Criminal atualizado;
3. Os dirigentes dos Clubes a participarem em Competições Nacionais, que tenham de exercer a função de Delegado ao Jogo a nível da Distrital, têm que se munir de Cartão de Identificação emitido pela AF Bragança;



4. No caso de ser ultrapassada a data limite de inscrição indicada no ponto 1, será aplicada uma multa de 0,33 UC por cada inscrição realizada.
5. Na falta da presença de um diretor na ficha de jogo em prova oficial a coima terá um valor referente a 0,33 UC do valor determinado no Artigo Nº 40 do presente documento;

### **ARTIGO Nº 19 I MÉDICOS, ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS, MASSAGISTAS E TÉCNICOS SBV-DAE**

1. As inscrições dos médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas e técnicos de SBV/DAE devem ser realizadas até às 18h00 da quarta-feira anterior ao jogo, com o horário limite do fecho da Secretaria da AF Bragança;
2. Documentos a entregar para a inscrição:
  - a) Cartão de Cidadão válido;
  - b) Uma fotografia “tipo passe” atualizada;
  - c) Declaração do Clube;
  - d) Cédula Profissional de inscrição na respetiva Ordem Portuguesa, destinada à função que ocupa (Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo). Os clubes que já tenham inscrito no Score estes agentes desportivos, com a evidência de um diploma, devem corrigir o documento. No caso de Massagistas, Técnico de SBV/DAE, Diploma de formação e Carga Horária do Curso (função de massagista);
3. A emissão do cartão de massagista carece de parecer prévio da ANEDAF (Associação Nacional de Enfermeiros e Massagistas de Futebol), conforme CO Nº1 da FPF;
4. No caso de ser ultrapassada a data limite de inscrição indicada no ponto 1, será aplicada uma multa de 0,66 UC por cada inscrição realizada.
5. Na falta da presença de um médico, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas e técnicos SBV-DA na ficha de jogo em prova oficial a coima terá um valor referente a 0,33 UC do valor determinado no Artigo Nº 40 do presente documento;



## **ARTIGO Nº 20 I PEDIDOS DE DECLARAÇÕES OU CERTIFICADOS**

Os pedidos de declarações para efeitos de curriculum serão emitidos mediante um custo de 0,5 UC, já com IVA incluído

## **ARTIGO Nº 21 I ACESSO RELATÓRIO DE JOGO**

Os clubes poderão aceder de forma gratuita, e por tempo limitado, ao relatório de jogo através da plataforma Score, sob a forma da designação de “Audiência Prévia”. No entanto, caso desejem aceder mais tarde a fotocópias do relatório de jogo, estas serão emitidos mediante um valor de 0,5 UC, já com iva incluído.

## **ARTIGO Nº 22 I ALTERAÇÕES DE JOGOS**

1. Todos os pedidos de alteração de hora e/ou local de realização de um jogo devem obrigatoriamente ser solicitados à AF Bragança com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias e acompanhados da concordância do outro Clube interveniente;
2. Fora do prazo regulamentar de 10 (dez) dias, poderão ainda os pedidos de alteração ser considerados com o pagamento de uma taxa de urgência nos Campeonatos Distritais de 5 UC (o jogo em questão só é alterado mediante o pagamento no ato da solicitação);
3. Os pedidos deverão ser apresentados por escrito (email) e o Clube peticionário deverá sempre indicar a data e hora acordada e fazer prova (email) de acordo do clube adversário, e do respetivo pagamento;
4. A Direção da AF Bragança poderá não autorizar a alteração, adiamento ou antecipação solicitada, se entender que a mesma prejudica o andamento normal da prova ou contraria o disposto no RPO;
5. A Direção da AF Bragança poderá sempre proceder à antecipação, adiamento ou alteração dos horários dos jogos, se tal for necessário, para assegurar o andamento normal das provas ou para a preparação das Seleções Distritais e Seleções Nacionais;
6. Não há autorização para alteração de jogos nos seguintes casos:
  - a) Fases Finais;
  - b) Playoff's;



- c) Apuramento de Campeão;
  - d) Em casos excecionais a Direção de AF Bragança pode conceder autorização de alteração dos jogos nas respetivas fazes indicadas anteriormente;
- 7. As alterações apenas serão oficiais quando confirmadas via email;
  - 8. Os Casos Omissos são remetidos para o Comunicado Oficial N°1 da FPF;

### **ARTIGO N° 23 I PROCEDIMENTO ANTES, DURANTE E APÓS O JOGO**

- 1. Requisição de Força Policial ou PCS (Ponto de Contacto de Segurança de elementos de Segurança do Clube) ao recinto desportivo;
- 2. Marcação do Campo (marcações do terreno de jogo e bandeiras);
- 3. Disponibilização das Instalações;
- 4. Ficha de Jogo;
- 5. Identificação e Início de Jogo;
- 6. Fim do Jogo;

### **ARTIGO N° 24 I FICHA DE JOGO**

- 1. Entregar à Equipa de Arbitragem devidamente preenchida até 60 minutos antes do início do jogo acompanhado dos respetivos cartões de identificação;

Futebol de 11, 9 e 7	Ficha SCORE
Futebol Masculino e Feminino	Ficha SCORE
Futsal Masculino	Ficha SCORE
Futsal Feminino	Ficha SCORE

- 2. Preencher e imprimir em duplicado para as Provas Nacionais e Distritais;
- 3. Utilizar exclusivamente para a identificação dos atletas e agentes desportivos o respetivo cartão de jogador ou agente desportivo;

### **ARTIGO N° 25 I REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO**

- 1. A requisição de Policiamento (PSP ou GNR) é feita através da plataforma PIRPED. A mesma é da responsabilidade do clube que jogue na qualidade de visitado.



2. A requisição de policiamento de espetáculos desportivos não é obrigatória, salvo nos seguintes casos, conforme decretado pelo Decreto – Lei 216/2021:
- a) Realização de espetáculos desportivos à porta fechada;
  - b) Realização de espetáculos desportivos na via pública;
  - c) Outros casos expressamente previstos na Lei;
  - d) Jogos de risco de acordo com a calendarização enviada pela Comissão de Jogos de Risco da AF Bragança;
  - e) Só podem efetuar Segurança aos jogos, os Diretores que frequentem e estejam habilitados com Diploma da Ação de Formação para PCS a realizar pela AF Bragança;

#### **ARTIGO Nº 26 I CONDIÇÕES DE HIGIENE NOS BALNEÁRIOS**

Os balneários devem apresentar-se em perfeitas condições de higiene e segurança, abastecidos de água quente e fria, providos de cabides, bancos e se possível um armário. São estas algumas das exigências previstas na Lei respeitante às instalações desportivas.

#### **ARTIGO Nº 27 I MATERIAIS PERMITIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS (FUTEBOL)**

1. Nos recintos desportivos de Terra Batida deve ser utilizada cal líquida queimada.
2. Nos Relvados Naturais as marcações devem ser feitas através de tinta apropriada para o efeito.

#### **ARTIGO Nº 28 I USO DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS**

Os jogadores que usem óculos poderão tomar parte em competições desportivas, desde que os óculos sejam de plástico, armação em nylon, sem charneiras metálicas e equipadas com lentes de plástico.

#### **ARTIGO Nº 29 I ENTRADA GRATUITA NOS ESTÁDIOS**

1. Os jogadores têm acesso gratuito aos jogos das provas em que o seu Clube se encontra a disputar dentro da área de jurisdição da AF Bragança;



2. A entrada dos jogadores será facultada mediante a apresentação do cartão de atleta e CC como comprovativo;

### **ARTIGO Nº 30 I BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS DAS PROVAS OFICIAIS (FUTEBOL)**

1. A bola oficial para os Campeonatos Distritais de Futebol Sénior, Juniores A Sub18, Sub16 e Sub14 é: Bola nº5 (Bola Macron Lancer)
2. A bola oficial para os Campeonatos Distritais de Juniores D é: Bola nº4 (Bola Macron Lancer)
3. A bola oficial para os Encontros Lúdicos de Juniores E, F e G é: Bola nº4 (Bola Macron Lancer)
4. A bola oficial para os Campeonato de Portugal de Futebol é: Bola nº5 (Bola Puma Orbita 2)

Nota: O pedido de bolas deve ser realizado diretamente à empresa Macron através do e-mail [geral@macron.pt](mailto:geral@macron.pt)

### **ARTIGO Nº 31 I CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PAVILHÃO**

1. Todos os pavilhões deverão estar munidos de placar eletrónico;
2. Em todos os pavilhões deverão contar todas as linhas de marcação exigidas;
3. Todos os pavilhões deverão ter iluminação artificial adequada para a competição, sendo esta obrigatória para todos os jogos;

### **ARTIGO Nº 32 I BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS DE PROVAS OFICIAIS (FUTSAL)**

1. A bola oficial para os Campeonatos Distritais de Futsal Sénior Masculinos e Femininos, Juniores A, B, C e D é:
  - a) Mikasa FL – 450 YGR;
  - b) Mikasa FLL 555 – WOR;
  - c) Mikasa FLL 333S – WR;
2. A bola oficial para os Encontros Lúdicos de Benjamins E, F e G é:
  - a) Mikasa FSC – 55S;
  - b) Mikasa FLL 55 – WBK;



### **ARTIGO Nº 33 I CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À AF BRAGANÇA**

1. A correspondência enviada à AF Bragança só poderá ser assinada por Membros da Direção do Clube ou por quem legalmente os possa substituir;
2. Cada email/ofício só deverá tratar de um assunto sob pena de vir a ser devolvido.

### **ARTIGO Nº 34 I CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FPF**

1. Constitui obrigação dos Clubes Filiados a atualização permanente da informação registada na AF Bragança, relativa à sua sede, contactos oficiais e identificação dos representantes legais;
2. Os Clubes Filiados consideram-se notificados, pela AF Bragança, sempre que a correspondência for enviada para qualquer um dos contactos comunicados nos termos do ponto anterior;
3. Os Clubes Filiados devem remeter o expediente destinado à FPF sempre através da AF Bragança, salvo quando se trate de comunicação à ordem de processos instaurados ou a instaurar que podem ser diretamente dirigidos ao Conselho de Disciplina ou Justiça;
4. O expediente de carácter urgente, nomeadamente referente a processos sujeitos a prazos e multas, pode ser remetido diretamente à FPF, desde que nele seja feita menção e, em simultâneo, enviada cópia à AF Bragança;
5. Cada ofício ou email enviado pelos Clubes deve conter um único assunto

### **ARTIGO Nº 35 I TESOURARIA**

Para que os Clubes possam efetuar a inscrição dos seus atletas devem, previamente, amortizar a dívida em função do estabelecido em AG Extraordinária, datada de 09 de Julho de 2021, não podendo a Secretaria da AF Bragança, proceder ao licenciamento dos mesmos, sem que a situação em apreço se encontre regularizada.

### **ARTIGO Nº 36 I VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

<b>Distância (Ida e Volta)</b>	<b>Valor (€)</b>
0 a 50 km	70,00€
51 a 70 km	80,00€
71 a 100 km	90,00€



101 a 120 km	95,00€
A partir de 121 km	120,00€

### **ARTIGO Nº 37 I CUSTAS DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR**

1. O Clube, Dirigente ou Atleta que sejam sujeitos na presente época à instauração de um Processo Disciplinar, terão ao seu encargo todas as despesas processuais, tendo estas um custo mínimo de 10 UC;
2. Todos os recursos para o Conselho de Justiça têm uma taxa obrigatória de 10 UC, não reembolsáveis, independentemente do resultado do processo. Os encargos dos processos serão imputados a quem perder a causa;
3. Aplica-se o regimento do Conselho de Justiça da FPF com as devidas adaptações acima mencionadas;
4. Os Agentes Desportivos (Diretores / Treinadores / Médicos / Enfermeiros / Fisioterapeutas / Massagistas / Técnicos SBV/DAE e Jogadores) poderão voltar à atividade regular, após a liquidação da taxa aplicada.

### **ARTIGO Nº 38 I CONDUITAS INADEQUADAS**

1. Todas as Entidades Desportivas (Clubes Filiados) inscritas e em atividade na AF Bragança, devem colaborar de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente violência, xenofobia, racismo ou qualquer outra forma de discriminação, devendo pautar a sua conduta com deveres de correção e civilidade.
2. Constitui infração disciplinar sancionável pelo Regulamento Disciplinar aplicável, o facto de denegrir a imagem e bom nome da AF Bragança, bem como os seus Órgãos Sociais, em Redes Sociais Oficiais dos Clubes Filiados da nossa Instituição ou nas Redes Sociais de elementos oficiais dos Clubes.
3. Conforme as diretrizes estabelecidas pela nossa organização e em alinhamento com os princípios formativos que regem o futebol jovem, é expressamente proibida a divulgação pública dos resultados dos jogos da categoria de Benjamins nas redes sociais oficiais dos clubes ou em qualquer outro meio de comunicação que a eles pertença.

O foco principal nesta faixa etária deve estar no desenvolvimento das crianças, na promoção dos valores do desporto e na criação de um ambiente saudável e livre de pressões competitivas.

AF Bragança Comunicado Oficial Nº1



O incumprimento desta norma implicará penalizações, de acordo com o regulamento em vigor;

#### **ARTIGO Nº 39 I DISPOSIÇÃO GERAL I**

Nos eventos organizados pela Associação de Futebol de Bragança, todas as disposições de organização financeira dos mesmos (bilheteira, sorteios, etc) reverterem para a entidade organizadora (AF Bragança);

#### **ARTIGO Nº 40 I DISPOSIÇÃO GERAL II**

Nos eventos organizados pela Associação de Futebol de Bragança, relativamente à atribuição de medalhas por evento, fica estabelecido que:

1. Eventos de Futebol 11 – (30 medalhas);
2. Eventos de Futebol de 9 – (25 medalhas);
3. Eventos de Futebol de 7 – (20 medalhas);
4. Eventos de Futsal – (20 medalhas);
5. Medalhas extra – (10 euros unidade);

#### **ARTIGO Nº 41 I CONTACTOS**

6. Morada: Rua Fernão Lopes Nº 13, 5300 – 675, Bragança
7. Telefone: 273 322 527
8. Website: <http://www.afbraganca.pt>
9. Email:
  - a) [geral@afbraganca.pt](mailto:geral@afbraganca.pt) – Marcação de Reuniões, Marcação de Vistoria de Instalações Desportivas, Questões de Assembleia Geral, Questões de Contabilidade;
  - b) [secretaria@afbraganca.pt](mailto:secretaria@afbraganca.pt) – Inscrições, Transferências Internacionais, Dúvidas Regulamentares, Questões de Seguros;
  - c) [gabtecnico@afbraganca.pt](mailto:gabtecnico@afbraganca.pt) – Seleções Distritais, Processo de Certificação;
  - d) [formacao@afbraganca.pt](mailto:formacao@afbraganca.pt) – Cursos de Treinador e Formações Contínuas;
  - e) [presidente@afbraganca.pt](mailto:presidente@afbraganca.pt) - Questões Relacionadas com a Direção;



- f) [arbitragem@afbraganca.pt](mailto:arbitragem@afbraganca.pt) – Questões relacionadas com a Arbitragem;
- g) [daniel.branquinho@afbraganca.pt](mailto:daniel.branquinho@afbraganca.pt) – Competições, Organização de Eventos;
- h) [pedro.cepeda@afbraganca.pt](mailto:pedro.cepeda@afbraganca.pt) – Alterações de Jogos, PIRPED, WalkingFootball, Futebol Inclusivo;
- i) [pedro.fernandes@afbraganca.pt](mailto:pedro.fernandes@afbraganca.pt) – Mapa de Castigos;
- j) [Susana.madureira@afbraganca.pt](mailto:Susana.madureira@afbraganca.pt) – Comunicação e Marketing, Projeto SuperQuinas, WalkingFootball;

Observações:

- a) 1 UC= 30,60 €
- b) Os casos omissos a este comunicado são submetidos à Direção da AF Bragança;

Embora tendo em atenção o cuidado na elaboração deste Comunicado Oficial, é possível que, atendendo à sua complexidade possam eventualmente existir alguns erros. Desta forma solicitamos a todos os interessados a devida compreensão, como também à rápida informação à Secretaria da AF Bragança para retificação.